

## PRÊMIO PARA QUEM PEDIR NOTA FISCAL

PREFEITURA DE SÃO PAULO LANÇA PROGRAMA DE INCENTIVO COM SORTEIO MENSAL DE R\$ 1 MILHÃO

A Prefeitura de São Paulo lançou o programa Sua Nota Vale 1 Milhão para incentivar pessoas físicas a pedir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe). Quem fizer isso concorrerá ao sorteio mensal de R\$ 1 milhão.

Com o nome fantasia de “Nota do Milhão”, o novo programa substituirá o Nota Fiscal Paulista, criado em 2011 com a mesma finalidade. É um estímulo aos cidadãos para que solicitem o documento fiscal sempre que contratarem um serviço na cidade de São Paulo, tais como: estacionamentos, creches, escolas, lavanderias, cursos de idiomas, conserto de eletrodomésticos, cabeleiros, hotéis, oficinas mecânicas, empresa de vigilância, limpeza, entre outros.

Para participar, as pessoas físicas precisam aderir ao regulamento do sorteio. Quem já havia se cadastrado e aderido ao

Nota Fiscal Paulista, concorrerá automaticamente ao sorteio do Nota do Milhão.

Ao incluir o CPF na nota fiscal solicitada, um bilhete será gerado para que o cidadão concorra ao prêmio. Cada nota solicitada, independentemente do valor, gera um bilhete, observando-se o limite de cem por CPF. Os sorteios serão realizados no quinto dia útil de cada mês. Em dezembro, o prêmio será dobrado: R\$ 2 milhões.

O crédito relativo ao valor do prêmio será cancelado se não for utilizado no prazo de seis meses, contado da data de sua disponibilização ao participante contemplado. Caso este tenha alguma pendência no Cadastro Informativo Municipal (Cadin), a utilização do crédito será bloqueada até que seja regularizada a situação na prefeitura. [&]



### pág. **02** IMPOSTOS

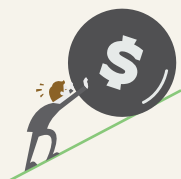
A tentação recorrente de se aumentar a carga tributária

### pág. **03** CONSUMO

Juros e inflação em queda influenciam retomada do comércio

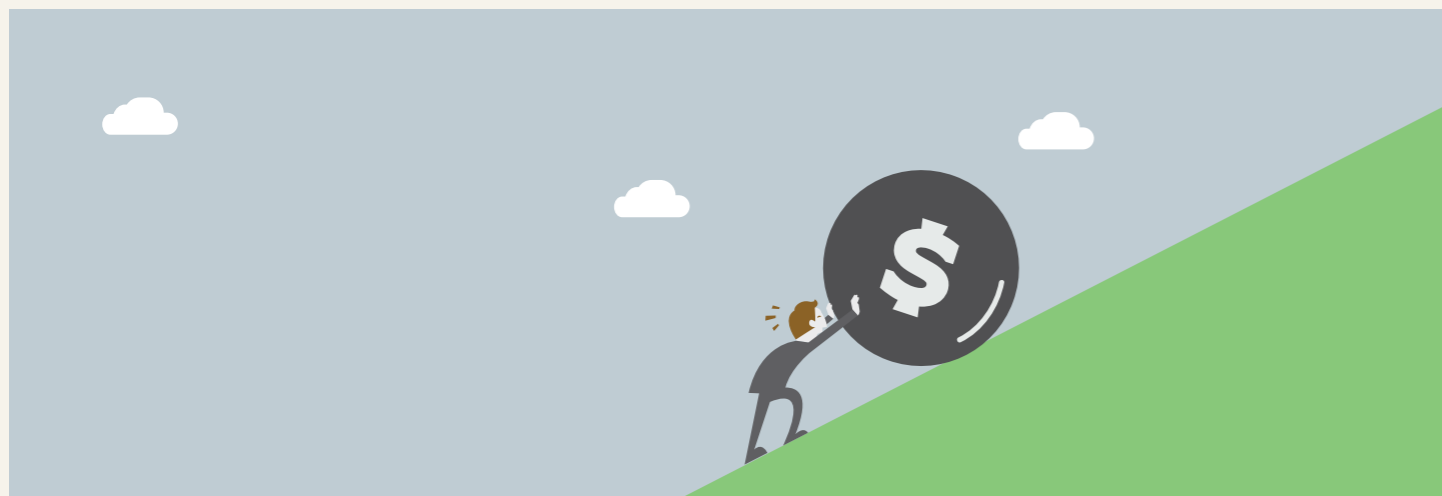
### pág. **04** PREVIDÊNCIA

FecomercioSP defende discussão da reforma com a sociedade



# AUMENTAR IMPOSTO, TENTATIVA RECORRENTE

EM UM QUADRO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA OU DE RECESSÃO, SEMPRE HÁ RAZÕES CONSPIRANDO EM FAVOR DO AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA NO PAÍS



Os governos vêm e vão, sujeitos a momentos distintos, experimentando a alternância entre avanços e recuos, entre conquistas e perdas. Entretanto, estão sempre guiados por um mesmo objetivo: arrecadar mais e sobrecarregar os contribuintes. Esta é a opção que se sobrepõe à de abrir mão de gastos atrelados a benefícios e privilégios. Esse tem sido o caminho invariavelmente trilhado por todos eles, como revelam os fatos e a história.

A procura desenfreada por recursos, via tributação, constitui um fato que não mais surpreende. Independentemente de o País viver um quadro de estabilidade econômica e crescimento ou de recessão e desemprego, sempre há fortes razões conspirando em favor do aumento da carga tributária. Aliás, apesar de todo o aparato disciplinador criado com base no Plano Real, na década de 1990, ao lado da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Responsabilidade Fiscal, ela saltou aproximadamente 10 pontos percentuais e atingiu os atuais 35% do Produto Interno Bruto (PIB).

Mas, afinal, o que há? Há o Estado, há os Poderes nas três esferas, governos nos três níveis, as administrações diretas e indiretas,

as estatais, enfim, há a máquina pública, com sua sólida hiperestrutura, preservada por espírito de corpo e interesses políticos, comuns ou específicos, por benefícios e privilégios no setor público, conquistados no tempo. No entanto, poucos se dão conta ou têm a mínima noção do quanto custa manter essa estrutura, embora saibam a quem compete sustentá-la.

Vive-se uma crise sem precedentes, com a deterioração das contas públicas. O ajuste fiscal em curso caminha lento e incerto diante das tais pressões e resistências políticas e corporativistas, ou seja, ele está mais dominado pela busca de receitas do que pelo corte de despesas, que não deve ser tão profundo quanto o necessário, apesar do compromisso governamental. Aí reside o perigo: o receio de que, por necessidade e conveniência, diante dos obstáculos, a tendência de sempre volte a emplacar – o aumento de impostos.

Há sinalizações nesse sentido, apesar da recessão histórica que o País vive, que por bom senso não comporta sequer o recurso ao aumento da tributação. Mas as declarações em sintonia de autoridades do Legislativo e do Executivo admitem essa hipótese

para assegurar o êxito do ajuste fiscal, o que traz desconfiança. E pior: faz ressurgir até a tentação recorrente de recriação de nova CPMF, uma contribuição rejeitada pelos contribuintes, por seus efeitos nefastos sobre a atividade econômica e a sociedade.

Um tributo regressivo, concentrador de renda, que onera a produção e obriga o repasse de seus custos aos preços dos bens e serviços, atingindo o consumo até dos mais carentes, que realizam menos movimentações financeiras. Mas, lamentavelmente, o que conta é a avaliação oficial, que, por conveniência, opta pela CPMF, um tributo não declaratório, sem custo e de fácil e robusta arrecadação, além de considerado indolor para o contribuinte.

Já é tempo de uma reflexão em torno dessa realidade. Como os recursos são escassos, bom senso e sensibilidade mostram que é politicamente incorreto e socialmente injusto perseverar nesse caminho, em detrimento de tantas prioridades. Basta lembrar das carências e demandas reveladas pelos contrastes, pelas assimetrias e pelos desequilíbrios socioeconômicos que se arrastam no tempo e maculam a imagem do País. [&]

# CONFIANÇA E RETOMADA DO COMÉRCIO

A TRAJETÓRIA DE QUEDA NAS TAXAS DE JUROS E O PROCESSO DE REDUÇÃO DA INFLAÇÃO PROMOVEM A RECUPERAÇÃO DA ATIVIDADE VAREJISTA



A crise socioeconômica atual atingiu o comércio varejista no segundo trimestre de 2014. A deterioração dos preços dos insumos desencadeou o processo de alta na taxa de juros. A instabilidade política e as incertezas do ambiente econômico foram devastadoras para renda, emprego, concessões de crédito e confiança de consumidores e empresários.

A demanda das famílias, representada por mais de 60% do Produto Interno Bruto (PIB), declinou fortemente. Nos últimos 24 meses, o poder de compra dos consumidores se reduziu a níveis de 2013, e a taxa média de desemprego atingiu a marca de

dois dígitos, por volta de 13% da população economicamente ativa.

Com famílias endividadas, como mostra a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada mensalmente pela FecomercioSP, o comércio varejista foi se deteriorando. O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), outro indicador mensal apurado pela FecomercioSP, entrou na área de pessimismo em maio de 2015. O índice das condições econômicas atuais, um dos componentes do ICC, altamente influenciado pelas condições de renda e emprego, atingiu o seu nível mais baixo da série histórica: 47,4 pontos.

Entretanto, os indicadores de confiança se mostraram mais favoráveis na segunda metade de 2016. A trajetória de queda da Selic e o processo de redução da inflação promovem a recuperação do comércio. No entanto, esse processo ainda é lento, uma vez que predominam taxas de juros relativamente elevadas e o baixo poder de compra do consumidor. Estimamos um crescimento moderado para o comércio neste ano, cujo ritmo das vendas poderá ser acelerado com a maior confiança na governabilidade e a agilidade na implementação das reformas necessárias. [&]

## Senac.

### Desconto para tirar seus planos do papel.

Em todos os cursos presenciais livres, técnicos e de idiomas, desconto de 30%.

APRENDIZADO E CONHECIMENTO PARA SEMPRE.

O desconto de 30% é válido para as unidades da Grande São Paulo e não será aplicado para os cursos EAD, cursos superiores, Atendimento Corporativo, eventos e produtos da editora. Nesses casos, aplica-se a Política Senac de Descontos Institucionais.

**www.sp.senac.br**  
CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS: **4090 1030**  
DEMAIS REGIÕES: **0800 883 2000**

**Senac**

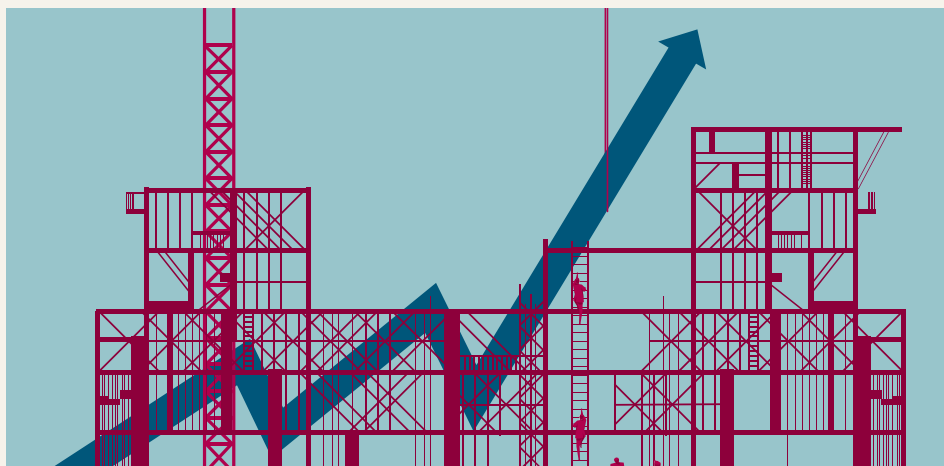
**Alberto Ceconi**  
Aluno do Senac São Paulo.

**30% de DESCONTO**

publicis

# REFORMA É URGENTE E NECESSÁRIA

FECOMERCIO-SP DEFENDE AMPLA DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE SOBRE AS MUDANÇAS NA PREVIDÊNCIA SOCIAL PROPOSTAS PELA PEC Nº 287/2016



A reforma da Previdência Social no Brasil é urgente e necessária. Isso porque, em decorrência do aumento da expectativa de vida da população e da queda na taxa de natalidade, o atual modelo não será capaz de atender aos futuros inativos, pois haverá mais beneficiários do que contribuintes no Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

As contas da Previdência Social vêm registrando déficits consideráveis nos últimos anos: em 2015, foi de R\$ 85,8 bilhões; no ano passado, alcançou R\$ 149,7 bilhões. Para 2017, a expectativa é de que o rombo seja ainda maior, podendo chegar a R\$ 182 bilhões.

De autoria do Poder Executivo, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287/2016 apresenta uma verdadeira reforma da Previdência Social de ambos os regimes, próprio e geral. Entre as principais mudanças previstas, destacam-se:

## **Estabelecimento de idade mínima e tempo de contribuição**

– Para se aposentar, o segurado deverá cumprir dois requisitos: idade mínima de 65 anos para homens e mulheres e tempo mínimo de contribuição de 25 anos.

## **Regra de transição para homens com mais de 50 anos e mulheres com mais de 45 anos**

– Será aplicado um acréscimo de 50% sobre o tempo de contribuição faltante com base na regra antiga.

## **Fórmula de cálculo progressiva e proporcional ao tempo de contribuição**

– A renda mensal do benefício será de 76% do salário de contribuição para o segurado que preencher os requisitos (65 anos de idade mais 25 anos de contribuição) para aposentadoria. Para receber 100% do salário de contribuição, será necessário contribuir por 49 anos, pois será acrescido um ponto porcentual por ano de trabalho adicional. Além disso, o cálculo do benefício atual passa a ser feito

pela média simples de todos os salários de contribuição dos trabalhadores, o que implicará uma redução do valor do benefício, uma vez que serão contemplados no cálculo os menores salários de contribuição.

## **Mudanças nas regras da pensão por morte**

– Vedação da pensão por morte com aposentadoria. Prevê ainda que o valor pago na pensão por morte passe a ser de 50% do valor do benefício recebido pelo contribuinte com adicional de 10% para cada dependente, até o limite de 100%.

## **Mudanças na aposentadoria do trabalhador rural**

– Este passará a contribuir para a Previdência Social com porcentual diferenciado e deverá preencher os requisitos dos demais segurados urbanos (65 anos de idade + 25 anos de contribuição). Assim, a contribuição passa a ser individual e obrigatória.

A FecomercioSP entende que a PEC deve ser amplamente discutida com a sociedade de forma a garantir o equilíbrio das contas do governo e a aposentadoria dos atuais contribuintes, sem desestimular a adesão ao regime no longo prazo.

Alguns pontos são polêmicos e devem ser mais bem analisados, como o tempo de contribuição para aposentadoria integral e as regras da pensão por morte. É preciso garantir ao segurado condições para desfrutar de uma aposentadoria segura ao término da sua atividade laboral. Além disso, a proposta deve preservar os direitos garantidos, proporcionando aos cidadãos segurança no regime e, ao mesmo tempo, dar transparência da integridade das receitas destinadas a financiar a Previdência Social. [6]



Senac Sesc FECOMERCIO SP

Aqui tem a força do comércio

PUBLICAÇÃO DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE ABRAM SZAJMAN • SUPERINTENDENTE ANTONIO CARLOS BORGES • COLABORAÇÃO ASSESSORIA TÉCNICA • COORDENAÇÃO EDITORIAL E PRODUÇÃO TUTU • DIRETOR DE CONTEÚDO ANDRÉ ROCHA • EDITORA IRACY PAULINA • FALE COM A GENTE PUBLICACOES@FECOMERCIO.COM.BR RUA DOUTOR PLÍNIO BARRETO, 285 • BELA VISTA • 01313-020 • SÃO PAULO – SP • www.fecomercio.com.br